REGULAMENTO CONCURSO 2027

1. Natureza.

1.1. O Concurso Canguru de Matemática Brasil é uma ação educacional que conta com a participação de Escolas públicas e privadas de Educação Básica em território nacional.

1.2. Realização

O Concurso é uma realização da UpMat Educacional, em parceria com a Associação Kangourou Sans Frontières AKSF, responsável pela iniciativa Canguru de Matemática em âmbito mundial.

2. Participação.

2.1. Podem participar do Concurso Canguru de Matemática Brasil todos os estudantes de escolas públicas e privadas brasileiras, matriculados regularmente do 3º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, por meio de suas escolas, responsáveis por realizar a inscrição para o Concurso.

2.2. Os estudantes da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA) também podem participar do Concurso, sendo distribuídos conforme as regras previstas no item 5 deste Regulamento.

2.3. É vedada a participação de estudantes de escolas preparatórias para vestibulares e de cursos livres. A participação é restrita aos estudantes matriculados em escolas de Educação Básica devidamente cadastradas e inscritas no MEC/INEP.

2.4. Os participantes do Concurso serão divididos em 6 (seis) níveis de prova, conforme discriminado no item 6 deste regulamento.

3. Objetivos.

3.1. São objetivos do Concurso Canguru de Matemática Brasil:

• ampliar e incentivar a aquisição dos conhecimentos matemáticos;

• contribuir para a melhoria do ensino e da aprendizagem da Matemática, do Ensino Fundamental ao Ensino Médio;

• favorecer o estudo de maneira interessante e contextualizada, aproximando os estudantes do universo da Matemática;

• promover entre os estudantes a realização e a satisfação através da atividade intelectual.

4. Inscrição.

4.1. A escola e seus representantes, antes de realizarem a inscrição, devem ler atentamente este Regulamento para se certificarem de que aceitam todas as condições nele estabelecidas e de que preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

4.2. A inscrição é feita pela escola, que deverá utilizar seu código MEC/INEP de 8 dígitos para identificação durante todo o processo. No caso de escolas com mais de uma unidade escolar, cada unidade da rede ou do grupo de escolas deve ser inscrita com o seu próprio código MEC/INEP.

4.3. Os professores, diretores e coordenadores serão os responsáveis por inscrever as escolas, fazer download, imprimir os arquivos de provas, aplicar as provas nos termos deste Regulamento, enviar as respostas dos estudantes para a organização do Concurso Canguru e cumprir com todos os procedimentos previstos para a participação no Concurso. Ao realizar a inscrição, a escola deverá indicar apenas um Responsável para o Concurso. As comunicações da Organização do Concurso

serão feitas, pelo email:contato@cangurudematematicabrasil.com.br, diretamente com o Responsável indicado pela escola.

4.4. As escolas privadas conveniadas com a rede pública de ensino que tiverem composição mista (estudantes da rede pública e privada) serão consideradas como redes privadas em todas as etapas do processo.

4.5. No site https://www.cangurudematematicabrasil.com.br/ apenas a escola pode fazer inscrição no Concurso e indicar os estudantes que realizarão as provas. Dessa forma, não são permitidas inscrições de pessoas físicas. Isto é, um estudante (ou um grupo de estudantes), pais, familiares ou responsáveis não podem fazer inscrições para o Canguru sem a intermediação das escolas.

4.6. Referente às inscrições e aos pagamentos, será estritamente considerado o período disponível no Calendário Oficial do Concurso. Não serão aceitas inscrições e pagamentos fora desse período sob qualquer hipótese.

4.7. Durante o período de inscrições, o Responsável de cada escola (descrito no item 4.3) deve inserir os dados solicitados na seção “Inscrições” do site e seguir as instruções para o cadastro e o pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone ou postal.

4.9. A inscrição será efetivada após o pagamento da taxa por parte de cada escola, que terá o valor definido de acordo com o pacote escolhido (Padrão, VIP ou Pódio). O detalhamento de cada um dos pacotes e de seus respectivos valores encontram-se no ANEXO I deste Regulamento.

4.9.1. O valor da inscrição é cobrado por escola, independentemente do número de estudantes participantes do Concurso.

4.9.2. Cada unidade escolar (identificada pelo código MEC/INEP) deverá efetuar sua inscrição e o pagamento correspondente. As escolas com mais de uma

unidade escolar (grupos e redes de escolas) deverão realizar o pagamento por código MEC/INEP e não por grupo ou rede, conforme previsto no item 4.2.

4.10. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário. O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, seguindo os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é determinado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações por terceiros. No entanto, escolas inscritas no Concurso que necessitarem de um novo boleto com uma nova data de vencimento poderão solicitá-lo, desde que o período de inscrições ainda esteja vigente.

4.11. A inscrição da escola é confirmada somente após a confirmação do pagamento dentro do prazo estabelecido. No caso de pagamento por boleto bancário, a confirmação ocorre após o processamento pelo sistema bancário.

4.12. Não serão aceitas inscrições de escolas cujo pagamento da taxa tenha sido realizado fora do prazo.

4.13. A organização do Concurso não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas em razão de problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.14. As Notas Fiscais de Serviços referentes aos pagamentos das inscrições serão disponibilizadas somente depois de 15 dias da confirmação de pagamento pelo banco. Não emitimos, em hipótese alguma, Notas Fiscais prévias à confirmação do pagamento pela nossa instituição bancária.

4.15. A escola, ao inscrever-se no Concurso Canguru de Matemática Brasil, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento.

4.16. O valor referente à taxa de inscrição da escola será reembolsado apenas em caso de cancelamento do Concurso pela organização do Canguru de Matemática Brasil.

4.17. Durante a inscrição da escola no Concurso, o Responsável pela aplicação do Canguru na escola poderá cadastrar login(s) e senha(s) para o seu acesso à área reservada. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, essas informações serão enviadas para cada e-mail cadastrado durante a inscrição, possibilitando o acesso à área reservada. Somente com esse login e senha poderão ser acessadas as páginas contendo as provas e folhas de respostas para posterior reprodução.

4.18. A escola e seu Responsável ficam encarregados de informar corretamente todos os dados da escola e do Responsável no ato da inscrição, especialmente endereço e contatos, incluindo e-mails e números de telefone. A organização do Concurso não se responsabilizará por qualquer problema na participação das escolas decorrente de informações equivocadas ou incompletas. O tratamento dos dados pessoais ocorrerá nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os dados serão utilizados exclusivamente para os fins deste Concurso (conforme descrito no item 5.6).

5. Cadastramento completo da escola e dos estudantes.

5.1. Após a confirmação do pagamento da inscrição, o Responsável pela escola receberá um e-mail de confirmação de participação no Concurso. A partir deste momento, ele será considerado, para todos os efeitos deste regulamento, o Responsável pelo Concurso Canguru na Escola. O Responsável pelo Canguru na Escola utilizará o login e a senha cadastrados por ele no momento da inscrição para acessar a área reservada da plataforma, a “Área da Escola”, onde encontrará os

Manuais de Instruções com orientações detalhadas para cada uma das etapas do Concurso.

5.2. Com o login e a senha de acesso à Área da Escola, o Responsável pela Escola poderá cadastrar os estudantes que desejarem participar do Concurso, informando o nome completo e o ano escolar (série) que cada estudante está cursando na escola. Este cadastramento poderá ser realizado antes ou após a aplicação das provas, conforme o Calendário Oficial, para possibilitar que eventuais estudantes não cadastrados previamente, e que decidam fazer a prova, possam realizá-la.

5.3. O cadastramento dos estudantes poderá ser realizado ou alterado até a divulgação dos resultados preliminares, conforme o prazo previsto no Calendário Oficial.

5.4. Até a data prevista no Calendário Oficial, será necessário enviar, via plataforma do Concurso, uma planilha Excel com os nomes completos e os níveis de prova realizados pelos estudantes. Disponibilizamos um modelo de planilha para download na área reservada, e o arquivo deverá seguir esse modelo. Não serão aceitos outros formatos de envio.

5.5. Se a escola tiver dúvidas sobre quais estudantes farão a prova, aconselhamos que **todos** sejam cadastrados previamente. Caso algum estudante cadastrado não realize a prova, a escola não será prejudicada.

5.6. O tratamento dos dados pessoais dos participantes do Concurso, representantes das escolas, professores, coordenadores, diretores e demais envolvidos na organização da iniciativa ocorrerá nos termos da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Os dados pessoais tratados serão dados cadastrais das escolas e dos responsáveis pela escola, dos professores, bem como os nomes e os anos escolares (séries) dos participantes, para fins de organização e participação no Concurso. Caberá às escolas obter as autorizações dos responsáveis legais dos estudantes, nos casos em que forem necessárias. Os

dados pessoais dos participantes serão tratados pelos Organizadores do Concurso e armazenados pelo prazo necessário para o cumprimento de todas as providências relacionadas aos propósitos deste Regulamento. As escolas inscritas e seus responsáveis autorizam e estão de acordo em receber comunicações por parte dos Organizadores do Concurso Canguru de Matemática Brasil.

6. Provas.

6.1. As questões das provas são objetivas (múltipla escolha), com cinco alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta por questão.

6.2. Há seis níveis de provas:

Nível P (Pre Ecolier) – estudantes dos 3º e 4º anos do Ensino Fundamental.

Nível E (Ecolier) – estudantes dos 5º e 6º anos do Ensino Fundamental.

Nível B (Benjamin) – estudantes dos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental.

Nível C (Cadet) – estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental.

Nível J (Junior) – estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Médio.

Nível S (Student) – estudantes do 3º ano do Ensino Médio.

6.3. Quantidades de questões: as provas dos níveis P e E têm 24 questões cada e as dos demais níveis, 30 questões cada.

6.4. Duração máxima: 1h 40 min para todos os níveis de prova.

6.5. Idiomas: As provas são oferecidas nos idiomas Português e Inglês. A escola pode optar por qualquer um dos idiomas para aplicação. Nas duas versões, as questões apresentam as mesmas informações para a resolução, graus de dificuldade, alternativas e respostas corretas.

6.6. Cores: As provas são oferecidas na versão colorida para impressão, com possibilidade de impressão em escala preto e branco. Reforçamos que não há vantagens ou prejuízos de um tipo de impressão em relação ao outro. Além disso, tanto na impressão colorida quanto na impressão em preto e branco, as questões são passíveis de resolução e apresentam as mesmas informações, graus de dificuldade, alternativas e respostas corretas.

6.7. Estrutura das provas:

As provas são compostas por questões organizadas em três graus de dificuldade: fácil, médio e difícil. A distribuição das questões varia de acordo com o nível da prova.

Níveis P e E:

• Questões 1 a 8: grau fácil.

• Questões 9 a 16: grau médio.

• Questões 17 a 24: grau difícil.

Níveis B, C, J e S:

• Questões 1 a 10: grau fácil.

• Questões 11 a 20: grau médio.

• Questões 21 a 30: grau difícil.

Além do grau de dificuldade, o conteúdo também varia conforme o nível:

• Níveis Elementares (P, E, B, C): priorizam-se o raciocínio lógico e as habilidades de resolução de problemas.

• Níveis J e S: podem exigir também conhecimentos técnicos previstos no currículo escolar dos respectivos anos.

6.8. Pontuação:

A pontuação das provas é distribuída de acordo com o grau de dificuldade das questões, conforme detalhado abaixo:

Níveis P e E:

• Questões 1 a 8 (grau fácil): 3 pontos cada.

• Questões 9 a 16 (grau médio): 4 pontos cada.

• Questões 17 a 24 (grau difícil): 5 pontos cada.

• Total de pontos: 96 pontos nas 24 questões.

Níveis B, C, J e S:

• Questões 1 a 10 (grau fácil): 3 pontos cada.

• Questões 11 a 20 (grau médio): 4 pontos cada.

• Questões 21 a 30 (grau difícil): 5 pontos cada.

• Total de pontos: 120 pontos nas 30 questões.

6.8.1. Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma alternativa são penalizadas. É possível evitar essa penalização, conforme as instruções descritas no item 6.9. Para o cálculo final da nota, são adicionados pontos para evitar notas negativas, conforme descrito no referido item a seguir.

6.9. Cálculo da pontuação final:

• Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma alternativa por questão na folha de respostas não acumulam os pontos da questão e acarretam um desconto de 25% do seu valor.

• Questões não respondidas valem 0 (zero) ponto. O estudante pode deixar a questão em branco, se não tiver certeza da resposta.

• O total de pontos é igual à soma dos pontos obtidos nas questões das provas, de acordo com as regras acima, mais 24 pontos (níveis P e E) ou 30 pontos (demais níveis). Esse acréscimo ocorre para evitar notas negativas no Concurso.

6.10. Conteúdo Programático:

• Clique aqui e acesse o Conteúdo Programático completo.

7. Recepção e aplicação da prova.

7.1. As provas do Concurso Canguru de Matemática Brasil são individuais, e cada estudante deverá resolver as questões e assinalar a alternativa correspondente em seu caderno de respostas. As provas serão realizadas na própria escola, que será a responsável por sua aplicação de acordo com as instruções disponibilizadas no site e nos Manuais disponíveis na área reservada. Esses recursos devem ser acessados pelo Responsável pelo Concurso Canguru na Escola, usando login e senha fornecidos pela organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil.

7.1.1. Podem ser utilizados lápis, borracha e caneta para realização das provas, bem como outros materiais aplicáveis, como régua e compasso. É proibido consultar outras pessoas, livros, anotações ou qualquer outro material não aplicável durante a realização das provas, como calculadoras e provas anteriores. É expressamente proibido utilizar aparelhos eletrônicos ou realizar consultas na internet para obter benefício próprio ou de terceiros durante a prova, cabendo ao participante e ao Responsável na Escola zelar pela ética e assumir a responsabilidade por seus atos. Qualquer irregularidade verificada antes, durante ou após a aplicação das provas, inclusive na transcrição ou no envio dos resultados, poderá resultar na desclassificação dos estudantes envolvidos, na exclusão da escola desta edição do Concurso e na impossibilidade de participação da escola nas próximas edições por tempo indeterminado.

7.1.2. As provas serão realizadas exclusivamente de forma impressa, dentro do ambiente escolar. As escolas são responsáveis por fazer o download das provas e das folhas de respostas, imprimi-las e distribuí-las a todos os estudantes participantes, conforme o Calendário Oficial.

7.2. Sobre a aplicação das provas:

• A escola é responsável por fazer o download das provas e das folhas de respostas, imprimi-las e distribuí-las para todos os estudantes participantes.

• As provas estarão disponíveis na “Área da Escola”, ambiente exclusivo para as escolas, disponível no site <www.cangurudematematicabrasil.com.br>, conforme as datas previstas no Calendário Oficial.

• As folhas de respostas – uma para cada estudante de acordo com o seu nível (P, E, B, C, J ou S) – também deverão ser impressas e distribuídas.

• Em caso de estudantes com deficiências ou necessidades educacionais especiais, as escolas poderão realizar as adaptações necessárias para garantir a aplicação adequada das provas, desde que previamente acordadas com a organização do Concurso Canguru. É permitido, por exemplo, conceder tempo adicional, disponibilizar um ledor, entre outras adaptações consideradas pertinentes. Ressalta-se que não é permitido alterar os enunciados ou o conteúdo das provas.

• Formatos de download: as provas estarão disponíveis em PDF, na versão colorida, em Português e Inglês, permitindo que a escola escolha a opção de impressão mais indicada, sem prejuízo à resolução das questões.

7.2.1. É requerido que o Responsável pelo Concurso na Escola mantenha as provas em sigilo até a data de sua aplicação. Qualquer irregularidade identificada no cumprimento desse dever sujeitará a escola e seus estudantes ao disposto no item 7.7.

7.3. As provas do Concurso Canguru serão aplicadas conforme o Calendário Oficial, em horário definido pela escola. O período de aplicação das provas compreende a data oficial e as datas alternativas. A Organização do Concurso recomenda que seja utilizada a data oficial para a aplicação das provas, mas autoriza a aplicação em datas alternativas, caso a escola não possa realizar as provas na data oficial. A escola deverá escolher uma das datas alternativas e realizar todas as provas no mesmo dia. Cabe ao(à) professor(a) responsável pela aplicação das provas gerenciar o tempo destinado à aplicação das provas, conforme o item 6.4. É **expressamente proibida** a realização da prova **antes** da data oficial de aplicação.

7.4. Os cadernos de questões e as folhas de respostas devem ser recolhidos após a aplicação das provas e armazenados pela escola. Após a autorização da organização do Concurso e o decurso do prazo previsto na cláusula 7.6, os cadernos de questões poderão ser devolvidos aos estudantes e trabalhados em sala de aula. As folhas de respostas preenchidas pelos estudantes deverão ser armazenadas em local seguro na escola para possível verificação posterior por parte dos organizadores do Concurso e para cumprimento da cláusula 9.2.

7.5. Os gabaritos (alternativas corretas) serão divulgados somente depois de encerrado o prazo de envio das respostas pelas escolas.

7.6. É expressamente proibida a divulgação das provas e de quaisquer de suas questões fora do âmbito escolar, pela internet, pelas redes sociais ou por outros meios, até 60 dias após a data oficial de aplicação. Essa regra faz parte do acordo internacional da AKSF (Associação Canguru Sem Fronteiras), uma vez que há países que aplicarão a prova após a data oficial de aplicação no Brasil. A violação dessa regra poderá resultar o desligamento do país onde o fato ocorreu. As escolas deverão orientar os estudantes a não fotografar, filmar ou publicar as provas ou suas questões nas redes sociais, bem como adotar cuidados para evitar que elas fiquem visíveis e legíveis em fotos e vídeos realizados no dia da aplicação. O

vazamento das provas ou de suas questões poderá resultar na desclassificação dos estudantes envolvidos e na exclusão da escola desta edição do Concurso.

7.7. Qualquer irregularidade verificada antes, durante ou após a aplicação das provas do Concurso Canguru – como a transcrição ou envio dos resultados – poderá ser punida com a exclusão da escola desta edição do Concurso, bem como a impossibilidade de participação nas próximas edições, por tempo indeterminado, além da apuração de eventuais prejuízos e da adoção de medidas legais cabíveis.

8. Envio das respostas dos estudantes e correção das provas.

8.1. Após a realização das provas, é responsabilidade da escola enviar, por meio da plataforma, as respostas dos estudantes, dentro do prazo previsto no Calendário Oficial.

8.1.1. Neste momento, deverão ser cadastrados os estudantes que tenham realizado a prova e ainda não constem no sistema, bem como inseridas suas respectivas respostas. A escola é responsável pela conferência final dos dados enviados, devendo verificar se todos os estudantes participantes estão cadastrados e se suas respectivas respostas foram registradas corretamente e de forma completa.

8.2. O envio das respostas pode ser feito de duas maneiras:

8.2.1. Por meio de planilha Excel, conforme o modelo disponibilizado na área reservada, ou de acordo com as instruções disponíveis em Manual próprio.

8.2.2. Utilização do aplicativo web responsivo do Concurso Canguru para captura das respostas dos estudantes diretamente da folha de respostas. O aplicativo é acessado pelo mesmo link da Área da Escola e deve ser utilizado via navegador no celular. A escola é responsável pela conferência final dos dados enviados.

8.3. O Responsável pelo Canguru na Escola deverá acessar o site do Concurso, onde encontrará as instruções para o envio das respostas.

8.4. Por motivos organizacionais, não será permitida a retificação de dados após a data limite para envio das respostas e antes da divulgação dos resultados preliminares. Solicita-se aos Responsáveis que revisem os dados antes da data limite. Após esse prazo, não será possível fazer modificações até a divulgação dos resultados preliminares (conforme o item 9.3).

8.5. Os dados enviados serão utilizados para a análise dos resultados em âmbito nacional, mas não serão divulgados publicamente.

9. Resultados e premiações.

9.1. A plataforma do Concurso Canguru de Matemática Brasil fará a correção das respostas enviadas e fornecerá às escolas participantes, os resultados preliminares de seus respectivos estudantes, divididos nas seguintes categorias:

I) estudantes com potencial de premiação e;

II) estudantes participantes.

Os estudantes com potencial de premiação serão divididos nas quatro categorias abaixo:

• 1% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação ouro;

• 2% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação prata;

• 3% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação bronze, e;

• 4% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação honra ao mérito.

9.1.1. Os resultados preliminares não devem ser divulgados aos estudantes e aos familiares, pois podem sofrer alterações após as retificações necessárias. A divulgação aos estudantes e familiares poderá ocorrer somente após o resultado oficial.

9.1.2. A nota de corte para fins de premiação é calculada com base na participação de todos os estudantes em território nacional.

9.2. Escolas com estudantes com potencial de premiação poderão receber um aviso para que enviem à organização do Concurso as imagens escaneadas das folhas de respostas originais desses estudantes para a devida autenticação. Atenção! Caso solicitado, o envio das folhas de respostas dos estudantes com potencial de premiação será realizado por meio de formulário online específico, disponibilizado na área reservada da plataforma do Concurso Canguru. Este formulário deverá ser preenchido e entregue dentro das datas previstas no Calendário Oficial. O não envio das folhas de respostas dos estudantes com possibilidade de premiação impedirá que a escola receba medalhas e os respectivos Certificados de premiação para os estudantes premiados.

9.3. Após a divulgação dos resultados preliminares, a escola terá o prazo de 10 dias corridos para apresentar recursos referentes aos resultados preliminares, retificar nomes, verificar a inclusão de todos os estudantes e revisar demais informações inseridas na plataforma Canguru durante o Concurso. Após o decurso deste prazo, não será mais possível a retificação dos dados.

9.4. A Organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil divulgará os resultados exclusivamente às escolas, contendo os nomes dos seus estudantes premiados e as notas de todos os seus estudantes participantes, conforme o

Calendário Oficial. As escolas terão acesso apenas aos resultados de seus próprios estudantes.

9.4.1. Caberá às escolas divulgar e compartilhar os resultados e certificados com seus estudantes e familiares, da forma que considerarem mais adequada e em conformidade com o seu calendário de atividades.

9.5. Não haverá ranking de escolas. Serão divulgadas apenas as notas de corte das premiações e dados estatísticos gerais ou relativos aos estudantes da escola, com maiores detalhes de acordo com o pacote selecionado (ANEXO I).

10. Medalhas e certificados.

10.1. Após a divulgação dos resultados, de acordo com o Calendário Oficial disponível no site oficial do Concurso Canguru de Matemática Brasil, as escolas poderão realizar a compra das medalhas de premiação para seus estudantes. A compra de medalhas deverá ser realizada exclusivamente pela escola e não por estudantes, responsáveis e/ou familiares. O Responsável pelo Canguru na escola deverá acessar a área reservada do site e realizar o seu pedido. Nesse momento, deverá preencher os dados da escola e as informações de envio do pacote de medalhas.

10.2. A escola é responsável por informar corretamente todos os dados de endereço para envio, bem como os contatos de e-mail e telefone, no ato do pedido. A organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não se responsabilizará pela não entrega das medalhas em caso de endereços ou informações incorretas ou incompletas.

10.3. Caso seja necessário realizar um novo envio, a escola deverá arcar com o custo do frete. Em caso de devolução do pacote por motivo de não recebimento, endereço incorreto ou ausência de responsável no local de entrega, a UpMat Educacional entrará em contato com a escola por meio do e-mail cadastrado no

Concurso. Se não houver resposta com as informações corretas para reenvio em até 10 (dez) dias úteis, o pedido será automaticamente cancelado e reembolsado, visando evitar o acúmulo de pedidos parados em logística e custos de armazenamento.

10.3.1. É importante que a escola tenha especial atenção ao preenchimento correto das informações de endereço.
É de responsabilidade da escola acompanhar o código de rastreamento do pedido, bem como a retirada do pacote na agência dos Correios indicada, dentro do prazo estipulado pela transportadora/Correios, caso a entrega não seja efetuada no endereço cadastrado. Na hipótese de o pacote retornar à UpMat Educacional por falta de retirada na agência dentro do prazo ou por divergência/erro no endereço fornecido pela escola, a realização de um novo envio ficará condicionada ao pagamento de uma nova taxa de frete.

10.3.2. A compra de medalhas de premiação é restrita exclusivamente ao pacote completo de premiação (composto por medalhas de ouro, prata, bronze e honra ao mérito), sendo expressamente vedada a aquisição de medalhas avulsas, separadas ou apenas de participação, sem a contratação do pacote completo. O pedido é restrito às escolas participantes e deverá ser realizado dentro do cronograma oficial do Concurso, exclusivamente pela Área da Escola, disponível em: https://gestao.upmat.com.br/auth/login/kangaroo.

10.4. O pagamento do pedido de medalhas deverá ser realizado por boleto bancário. O pagamento via boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária (física ou virtual), casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é dado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações.

10.5. O pedido de medalhas será aprovado somente após o processamento do boleto pelo sistema bancário e a confirmação do pagamento dentro do prazo estabelecido no próprio boleto.

10.6. O prazo de envio das medalhas será contado a partir da confirmação do pagamento e, quando aplicável, considerará também o prazo de produção informado no momento da compra.

10.7. A Nota Fiscal de Produto (DANFE) será emitida somente no momento do envio das medalhas, após a confirmação do pagamento do pedido pela instituição bancária. Assim que emitida, será enviada por e-mail para o(s) endereço(s) cadastrado(s) pela escola durante a inscrição no Concurso Canguru e, em via física, junto com o pacote de medalhas. Não será possível emitir a DANFE antes do despacho das medalhas, ainda que o pagamento já tenha sido confirmado.

10.7.1. Caso os dados fornecidos para emissão da Nota Fiscal não sejam válidos, a UpMat Educacional entrará em contato com a escola para regularização das informações. Se não houver retorno em até 10 (dez) dias úteis, o pedido será cancelado e o reembolso será efetuado. Ressalta-se que, nas situações em que o CNPJ da escola estiver irregular, a emissão da Nota Fiscal não poderá ser realizada, impossibilitando também a expedição do pedido, que permanecerá retido na logística até a regularização cadastral.

10.8. Caso a escola tenha optado pelo modelo de inscrição Pacote VIP (ANEXO I), os itens adquiridos (publicações e placas de participação) serão enviados juntamente com o pacote de medalhas.Para as escolas que optaram pelo Pacote VIP e não adquiriram o pacote de medalhas durante o período de vendas, os itens serão enviados ao endereço cadastrado no ato da inscrição, após o encerramento do período de vendas das medalhas.

10.8.1. Reforçamos que, conforme o item 10.2., a escola é responsável por informar corretamente todos os dados de endereço para envio, além dos contatos

de e-mail e telefone, no momento do pedido. A organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não se responsabiliza pela não entrega dos itens em caso de informações incorretas ou incompletas. Caso seja necessário um reenvio, a escola deverá arcar com o custo do frete. Por isso, solicitamos especial atenção à precisão das informações de endereço.

10.8.2. Em caso de defeito em produtos ou ausência de itens no pacote recebido, recomenda-se que a escola envie uma foto do material recebido ao suporte da UpMat Educacional, acompanhada de uma breve descrição do ocorrido, no prazo limite de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento. Essa ação tem como objetivo agilizar o atendimento e a resolução do caso, permitindo que a equipe responsável realize a análise e o encaminhamento adequado de forma rápida e eficiente.

10.8.3. Após a emissão da Nota Fiscal e o despacho do pedido, não será possível realizar a alteração do endereço de entrega. Caso o pacote já esteja em trânsito e haja necessidade de alteração ou caso o endereço fornecido pela escola esteja incorreto ou incompleto, eventuais custos de redirecionamento ou de um novo frete serão de inteira responsabilidade da escola.

10.8.4. Em caso de extravio oficial da carga confirmado pela empresa de entrega ou transportadora, o reenvio do pedido ao cliente ocorrerá após a formalização da confirmação do sinistro por parte da transportadora responsável. Também poderá ser necessário estabelecer novos prazos para a fabricação de um novo lote de itens, quando aplicável.

10.9. As escolas participantes terão acesso aos Certificados digitais de Participação de todos os estudantes que realizaram a prova e aos Certificados de Premiação digital dos estudantes medalhistas. É de responsabilidade da escola a impressão e entrega dos Certificados aos seus estudantes e familiares. O Responsável pela Escola no Concurso Canguru também poderá emitir, via plataforma, os Certificados digitais de Participação para os professores, coordenadores e diretores que foram

cadastrados para organizar o Concurso em suas respectivas escolas, bem como os Certificados de Participação dos estudantes e os Certificados digitais de Premiação para os medalhistas.

10.10. Os certificados e medalhas são obrigatoriamente emitidos ou produzidos pela organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil. Qualquer emissão ou produção não oficial desses itens será penalizada com a exclusão da participação da escola (principal e coligadas, se for o caso).

10.11. O início e o término do período de compra de medalhas estão definidos no Calendário Oficial do Concurso Canguru. As escolas serão notificadas sobre o fim desse período por meio de e-mail enviado aos endereços cadastrados.

11. Declaração sobre as regras e normas de participação e responsabilidades.

11.1. É imprescindível que o Responsável pela organização do Canguru em cada escola leia e cumpra rigorosamente as cláusulas deste regulamento em cada etapa da participação. A Organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não fará qualquer concessão quanto ao cumprimento dessas regras, quaisquer que sejam as alegações dos solicitantes.

12. Direitos autorais.

12.1. São reservados à Associação Canguru sem Fronteiras (AKSF – Kangourou Sans Frontières) o uso da marca Kangourou des Mathématiques, na França, ou de seu equivalente em outros países, como Canguru de Matemática Brasil, bem como os conteúdos produzidos – provas, livros, livretos, produtos educacionais, certificados e medalhas.

12.2. As questões das provas podem ser utilizadas no âmbito escolar, desde que acompanhadas da indicação da fonte: Canguru de Matemática Brasil. Não é

autorizado o uso ou a comercialização dos conteúdos Canguru sem autorização prévia e expressa dos Organizadores do Concurso.

ANEXO I

MODELOS DE INSCRIÇÃO E VALORES

PACOTE PADRÃO

- Inscrição Concurso Canguru 2027
- Certificados de Participação para estudantes e professores
- Plataforma online para estudantes, com acesso gratuito para todos os inscritos no concurso
- Relatório Geral de Desempenho da Escola por Níveis
- 01 Cartaz para impressão e divulgação digital

Valor: R$ 186,00 para escolas públicas e R$ 461,00 para escolas particulares.

PACOTE VIP

- Inscrição Concurso Canguru 2027
- Certificados de Participação para estudantes e professores
- Plataforma online para estudantes, com acesso gratuito para todos os inscritos no concurso
- Conteúdos extras como simulados, resoluções em vídeo e provas anteriores
- Relatório Geral de Desempenho da Escola por Níveis
- Relatório Individual de Desempenho dos Alunos
- 01 Cartaz para impressão e divulgação digital
- 01 Placa de participação
- 01 Revista Canguru do ano
- Kit de Divulgação completo, com materiais impressos e digitais para WhatsApp e redes sociais

- Canal Exclusivo com Consultores para suporte e orientações personalizadas

Valor: R$ 367,00 para escolas públicas e R$ 842,00 para escolas particulares.

CANGURU PÓDIO

- Inscrição Concurso Canguru 2027
- Certificados de Participação para estudantes e professores
- Plataforma online para estudantes, com acesso gratuito para todos os inscritos no concurso
- Conteúdos extras como simulados, resoluções em vídeo e provas anteriores
- Relatório Geral de Desempenho da Escola por Níveis
- Relatório Individual de Desempenho dos Alunos
- 01 Cartaz para impressão e divulgação digital
- 01 Placa de participação
- 01 Revista Canguru do ano
- Kit de Divulgação completo, com materiais impressos e digitais para WhatsApp e redes sociais
- Canal Exclusivo com Consultores para suporte e orientações personalizadas
- Formação para até 10 professores com vídeos e materiais prontos para a sala de aula
- 03 encontros exclusivos com o Time Canguru para potencializar resultados e engajamento com as famílias

Valor: R$ 799,99 para escolas públicas e R$ 1.899,99 para escolas particulares.